



| | |
|-------------------------|-----|
| Processo nº 293/2023 | Fls |
| Rubrica CSL/CMPR | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2023

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 004 de 25 de janeiro de 2023

Ementa: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO DA CASA DA MULHER, HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL- RJ**

Autoria: Vereador Luís Fernando da Silva.

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador *Diego Graciani de Almeida*, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 24 de abril de 2023

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuou a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: **Fábio Nunes Maia**.

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

